



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2016

***DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES DE FUNCIONÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares aos seguintes funcionários:

Herbeth Henrique Ferreira Caetano, 01 ano a partir de 17/02/2016;

Alice Maria da Silva Araújo, 01 ano a partir de 22/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal